



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RETORNO** as atividades ao servidor **JACKSON LAMONIER SANTOS** do cargo efetivo de **Motorista**, a partir de 03 de janeiro de 2022, suspendendo os efeitos da portaria 102/2021 de 03 de março de 2021.

Art. 2º – Designar o servidor público municipal, para desempenhar suas funções na Secretaria de Transportes, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

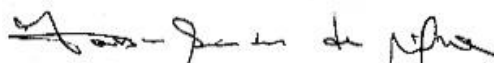
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Janeiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL